



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2015, conforme segue:

Emenda n.º 12:

Inclui

Função: 12.361

Programa: 0145

Ação : Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campo do Meio em 2 salas sendo uma para o maternal e pré-escola

Título Ampliação da escola Campo do Meio

Órgão
Executor
SMEC

Meta
Dez/2015

Valores
R\$
100.000,00

Fonte de
Recursos
Próprios

Reduz

Função: 12.361

Programa: 0145

Órgão Responsável: SMEC

Ação: Reforma da extinta EEEF Anita Machado da Rosa

R\$ 50.000,00

Função 15.451

Programa: 0158

Órgão Responsável SMOP

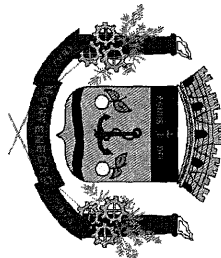
Ação: Execução de passeios públicos

R\$ 50.000,00

Justificativa:

[Handwritten signatures and initials]

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Total

R\$ 100,000,00

Gabinete do Vereador, Renato Antonio Kranz de 15 de setembro de 2014.

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Vereador Edgar Becker
PMDB

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Vereador Marcos Gehlen
PT

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Vereadora Rosemarie Almeida
PP

Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"